ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1321 / 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FREIMANN.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5°,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FRAIMANN, localizada na estrada Geral Braço Elza, s/n, Bairro Braço Elza, CEP 89115000, registrada sob CNPJ nº 07.661.198/0001-01, que tem por objetivo, desenvolver, promover a prática de desportos e propiciar o lazer da comunidade em geral.

Art. 2° - À entidade ora beneficiada serão concedidos os incentivos fiscais que a Lei Municipal contemplar.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 27 de novembro de 2008.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
27 / 11 / 2008